



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 283/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB

João Pessoa, PB.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento lhe, participo a Vossa Excelência, que na sessão extraordinária do último dia 15 de abril do corrente, esta Casa Legislativa deliberou e aprovou a Proposta de Emenda Constitucional que “**Altera o artigo 136 da Constituição do Estado da Paraíba**”, consubstanciado pela Emenda Constitucional nº 58, de 15 de abril de 2025, publicado no Diário do Poder Legislativo de 15/04/2025 e no Diário Oficial do Estado de 16/04/2025, promulgada pela Mesa Diretora.

Sem mais para o momento, renovamos os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ADRIANO GALDINO
Presidente